

**TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/GO nº 01/2018 FIRMADO ENTRE O COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado o **COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.117.366/0001-67, com sede na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado na forma de seu estatuto, doravante denominado **COB**, e, de outro lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE**, associação civil de natureza desportiva, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.280.382/0001-15, com sede na Rua Paes de Araujo, nº 29, 9º andar, Conjuntos 94, 95 e 96, Itaim Bibi, CEP 04.531-090, São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto, doravante denominada **CONFEDERAÇÃO**, doravante denominada **CBGO**, conjuntamente referidas como "Partes", considerando:

- a) Que as Partes celebraram, em 02 de janeiro de 2018, o **TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/GO nº 01/2018**, objetivando a transferência de recursos financeiros de que tratam o Artigo 9º e o artigo 56 inciso VI da Lei Federal nº 9615/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7984/2013, destinados ao COB e descentralizados à CBGO, no curso do exercício financeiro, visando a implementação das diversas ações/projetos;
- b) Que a CBGO solicitou recursos extraorçamentário de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), solicitação que foi levada ao conhecimento do Comitê Estratégico do COB que atendeu ao solicitado;

Assim, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao **TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/GO nº 01/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

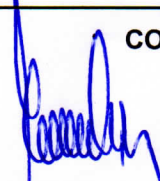
**Cláusula Primeira:** Alterar o Plano de Trabalho, parte integrante do **TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/GO nº 01/2018** que passa a vigorar com a redação ora anexada.

**Cláusula Segunda:** Ficam mantidas, na íntegra, as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, as quais são, nesta oportunidade, ratificadas pelas partes.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
**COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO**

  
 \_\_\_\_\_  
**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE**





# **PLANO DE TRABALHO**

## **Termo aditivo ao CVN/GO nº 01/2018**

### **COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO**

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil  
Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 [www.cob.org.br](http://www.cob.org.br)

M



COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

PLANO DE TRABALHO 1/3

**1. DADOS CADASTRAIS**

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE				CNPJ/MF 30.280.382/0001-15	
ENDEREÇO Rua Paes de Araujo, nº 29 – 9º andar - conjunto 94, 95 e 96 – Itaim Bibi					
CIDADE São Paulo		UF SP	CEP 04.531-090	DDD/TELEFONE (11) 3254-5757	ENDEREÇO ELETRÔNICO golfe@cbg.com.br
CONTA CORRENTE 2258-2		BANCO 104	AGÊNCIA 0254	PRAÇA DE PAGAMENTO São Paulo	
NOME DO RESPONSÁVEL Euclides Antônio Gusi				FUNÇÃO Presidente	
CI/ÓRGÃO EXP. SSP/PR		NÚMERO 872.310-9		CPF-MF 358.888.739-34	
ENDEREÇO Travessa João Turin, 72 Aptº 001 QM 2 Andar – Curitiba					CEP 80240-100

**2. OUTROS PARTÍCIPES**

NOME	CNPJ/MF	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENDEREÇO		CEP

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento e Fomento da Modalidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO 27/02/2018 à 31/12/2018	
	INÍCIO 27/02/2018	TÉRMINO 31/12/2018
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto da CVN GO 01/2018 e deste Termo Aditivo.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Assegurar o desenvolvimento da modalidade com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao Concedente para o exercício/2018, parte integrante deste.		

**COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO**Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil  
Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 www.cob.org.br

M



#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Fomento e desenvolvimento do Desporto – 1.1	Ação/projeto	-	-	-
1	2	Manutenção do desporto/entidade 1.2	Ação/projeto	-	-	-
1	3	Formação de recursos humanos 2.3	Ação/projeto	-	-	-
1	4	Preparação técnica 3.4	Ação/projeto	-	-	-
1	5	Manutenção e locomoção atletas 3.5	Ação/projeto	-	-	-
1	6	Participação e/ou organização Eventos esportivos - 4.6	Ação/projeto	DVS	02/18	12/18

\*OBS.1

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.000,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
1.1	Fomento e desenvolvimento do Desporto – 1.1	-	-	-
1.2	Manutenção do desporto/entidade 1.2	-	-	-
2.3	Formação de recursos humanos 2.3	-	-	-
3.4	Preparação técnica - 3.4	-	-	-
3.5	Manutenção e locomoção atletas - 3.5	-	-	-
4.6	Participação e/ou organização Eventos esportivos - 4.6	115.000,00	-	-
	Saldo orçamentário a ser alocado no decorrer do exercício.	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>115.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	

\*OBS.1

### COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil  
Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 www.cob.org.br

M



## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1.000,00)

### CONCEDENTE

META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	OBS. 2					

META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1						

### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1						

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1						

**OBS.1:** Para atendimento das ações/projetos cadastradas pelo proponente no sistema SIGEF para execução no curso do exercício de 2018 e Planilha Orçamentária detalhada, partes integrantes deste Plano de Trabalho, Anexo 1.

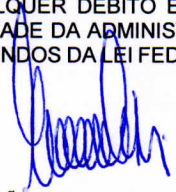
**OBS.2:** Em diversas parcelas, conforme as ações/projetos cadastradas pelo proponente no sistema SIGEF para execução no curso do exercício de 2018 e Planilha Orçamentária detalhada, partes integrantes deste Plano de Trabalho, Anexo 1.

## 7. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 9.615/98, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

São Paulo, 27.02.18  
LOCAL E DATA

  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE  
PROponente

## 8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

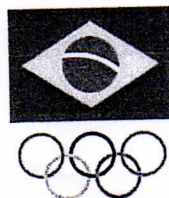
APROVADO

Rio de Janeiro, 27.02.18  
LOCAL E DATA

  
COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
CONCEDENTE

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil  
Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 www.cob.org.br



Rio de Janeiro, 12 de abril de 2018.  
Ofício 0393/2018 PW/vs

Ilmo. Sr.  
**Euclides Antônio Gusi**  
Presidente  
Confederação Brasileira de Golfe

Ref.: **Ajustes nos projetos que foram objetos de Recursos Extra Orçamentários – ofício de 10 de abril de 2018**

Prezado Senhor,

O Comitê Olímpico do Brasil, em atendimento à solicitação formulada por V.Sa. através do ofício acima referido, vem expor e comunicar o que segue:

### 1 – Objetivo da Solicitação

Solicitar ajuste nos projetos que foram objetos de Recursos Extraordinários aprovados em Colegiado.

### 2 – Justificativa

Necessidade de detalhar as competições estratégicas para o ano 2018, objetivando classificar atletas para as competições integrantes dos ciclos olímpicos 2020 e 2024, conforme quadro comparativo abaixo:

DE			PARA		
Projeto	Valor R\$	Mês de crédito	Projeto	Valor R\$	Mês de crédito
Victoria Lovelady	35.000,00	Abril/2018	Victoria Lovelady - Symetra Tour	28.000,00	Abril/2018
			Victoria Lovelady - Let Access Series	7.000,00	Julho/2018
Subtotal	35.000,00		Subtotal	35.000,00	
Herik Machado	25.000,00	Maio/2018	Herik Machado - PGA Tour Latinoamérica	25.000,00	Julho/2018
Subtotal	25.000,00		Subtotal	25.000,00	
Luiza Altmann	25.000,00	Maio/2018	Luiza Altmann - Q-School LPGA Stage I	13.000,00	Junho/2018
			Luiza Altmann - Q-School LPGA Stage II	12.000,00	Agosto/2018
Subtotal	25.000,00		Subtotal	25.000,00	
Rafael Becker	30.000,00	Agosto/2018	Rafael Becker - Q-School Web.com	17.000,00	Julho/2018
			Rafael Becker - PGA Tour Latinoamérica	13.000,00	Julho/2018
Subtotal	30.000,00		Subtotal	30.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>115.000,00</b>		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>115.000,00</b>	

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | cob.org.br



#### **4 - Decisão do Colegiado Esportivo**

Analizando as justificativas o Colegiado Esportivo decidiu pela APROVAÇÃO da solicitação de ajuste.

A gestora Mariana Mello está ao dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Ao encerrar, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Wanderley Teixeira

**Presidente**